



## NOTIFICAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**NOTIFICAÇÃO.** Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

SÃO LUÍS (MA), 30 DE MAIO DE 2023

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Instituto Medical Adson Fernando Ferreira Araújo	059/2021	Brilho Natalino – Produção e Realização de Festividades Natalinas	101007/2021	244071/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Assessoria Contábil Ltda.	201/2022	Festejo Natalino	201891/2022	39288/2023	Aprovada Sem Ressalvas
São Luís Comunicação e Eventos Ltda.	173/2022	Verão Maranhão para Todos	39691/2022	63712/23	Aprovada Sem Ressalvas
São Luís Comunicação e Eventos Ltda.	172/2022	Verão Maranhão Show	39724/2022	63703/23	Aprovada Sem Ressalvas
Associação dos Criadores do Vale do Itapecuru –ACRIVI	153/2022	Festival Cultural da Acrivi	153621/2022	34861/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Interart Produção Criativa e Serviços Ltda.	180/2022	Um Natal de Luz II	223384/2022	37682/2023	Aprovada Sem Ressalvas

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**NOTIFICAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 / SECOM – PUBLICIDADE LEGAL. OBJETO:** Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade Legal, incluindo a veiculação de atos oficiais junto a Imprensa Nacional, do Governo do Estado do Maranhão, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM.Nº **DO PROCESSO: 0232209/2022.** Informamos aos interessados que a segunda classificada, **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, apresentou documentação e proposta de acordo como estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo. Em decorrência disso, a licitante é declarada **VENCEDORA** do certame, consoante exposto na tabela abaixo.

EMPRESA PARTICIPANTE	+50%	Até 5%	Até 5%
	Alínea “I”	Alínea “II”	Alínea “III”
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA (DESCLASSIFICADA)	100%	5%	2%
CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI	65%	5%	4%
DINO C G BELFORT	60%	4%	4%

São Luís/MA, 11 de maio de 2023. **DIEGO NEVES PEREIRA** Presidente da Comissão Setorial de Licitação/SECOM.

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-Crea/MA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, considerando a frustração das notificações postais, nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do CREA-MA: <https://www.creama.org.br/servico/view?id=181> e que se encontram em local incerto e não sabido, ao pagamento da multa estabelecida, bem como regularize a situação que originou o presente Auto de Infração ou estabeleça defesa no prazo definido na precitada Resolução, que é de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [su-fis@creama.org.br](mailto:su-fis@creama.org.br) ou pelo telefone: (98) 2106-8303. Setor Responsável: Superintendência de Fiscalização. Eng. Civ. **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES** Presidente do CREA-MA.

### ORDEM DE COMPRA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO N.º 5756/2022- CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 18/2023- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, Sr. CRISTOVAM DELVAMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO portador do RG N.º. 081469697-0 SSP/MACPF n.º 351500683-49 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa: ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, denominada CONTRATADA; OBJETO aquisição de Talha; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 1.480,00; ND: 3932; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.01.05 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA 046/2022 PREGÃO 027/2022; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 07 de junho de 2023. ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.**